

RESOLUÇÃO Nº 081/2023 – CONSUNI

Aprova, nos termos da Resolução nº 058/2022 CONSUNI, a Prestação de Contas do ano exercício 2022 da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 35005/2023, tomada na sessão de 26 de outubro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do ano exercício 2022 da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC., conforme apresentado nos autos do Processo 35005/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de outubro de 2023.

Prof. Dilmar Baretta
Presidente do CONSUNI